



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 197/2022

Autoriza pagamento de diferença de Subsídio a Vice Prefeita na função de Prefeita em Exercício.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Prefeita em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.637, de 04 de agosto de 2020, **AUTORIZA** o pagamento ao substituto legal Srª **Deisi Tamiozzo da Silva Martins** – Vice Prefeita, que, na forma legal, está assumindo a chefia do Poder Executivo no período de gozo de férias do Prefeito (12 à 31/07/2022) ou seja, o valor de R\$ 4.288,80 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) na Folha de pagamento do mês de julho de 2022, referente 20 dias de diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 21 de julho de 2022

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)